

EDITAL DE MICROINVESTIMENTO**ZONA OESTE DO RIO DE JANEIRO/RJ E CABREÚVA/SP E REGIÃO****1. APRESENTAÇÃO**

O Instituto Lojas Renner, responsável pela gestão do investimento social da Lojas Renner S.A., lança o presente edital de microinvestimento com o objetivo de apoiar iniciativas pontuais de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos atuantes na Zona Oeste do Rio de Janeiro/RJ e Cabreúva/SP e região. As localidades específicas podem ser consultadas no item 4 deste edital.

2. OBJETIVOS

- Estabelecer diretrizes para a seleção de iniciativas que receberão apoio financeiro do Instituto Lojas Renner;
- Apoiar ações pontuais de organizações sociais sem fins lucrativos dos territórios;
- Incentivar atividades de interesse público e social com foco em infraestrutura, fortalecimento institucional e mobilização comunitária;
- Reafirmar o compromisso do Instituto com o desenvolvimento local e com redes de cooperação comunitária.

3. VALOR E ABRANGÊNCIA DO APOIO

- Cada proposta selecionada poderá receber até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em doação única;
- Estima-se a seleção de até 16 (dezesseis) propostas considerando as localidades específicas descritas neste edital;
- As propostas deverão ser implementadas nas localidades específicas descritas neste edital, no prazo máximo de até 3 (três) meses após o recebimento dos recursos.

4. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Poderão se inscrever:

- Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos com atuação comprovada há, no mínimo, 1 (um) ano nas localidades indicadas;

- Iniciativas alinhadas aos objetivos e diretrizes deste edital.
- Organizações cuja localização e atuação comprovada sejam nas seguintes regiões:
- Bairros da Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro: Bangu, Barra de Guaratiba, Campo dos Afonsos, Campo Grande, Cosmos, Deodoro, Gericinó, Guaratiba, Ilha de Guaratiba, Inhoaíba, Jabour, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Santíssimo, Santa Cruz, Senador Camará, Senador Vasconcelos, Sepetiba, Vila Kennedy, Vila Militar.
- Municípios do interior de São Paulo: Cabreúva, Itu, Jundiá, Salto e Sorocaba.

5. REQUISITOS DESEJÁVEIS

Serão priorizadas propostas que:

- Beneficiem diretamente grupos minorizados como mulheres, juventudes, população negra, entre outros;
- Foquem em ações de infraestrutura, mobilização comunitária ou fortalecimento institucional;
- Apresentem caráter coletivo e impacto direto na comunidade;
- Sejam viáveis do ponto de vista técnico e financeiro;

6. ITENS FINANCIÁVEIS

O recurso poderá ser utilizado para:

- Compra de materiais de construção para pequenas reformas;
- Aquisição de móveis e equipamentos para uso em atividades comuns;
- Instalação de iluminação ou ventilação em espaços de uso comum;
- Impressão de materiais gráficos e administrativos;
- Geração de conteúdo para redes sociais;
- Despesas com transporte e alimentação para participantes em reuniões e oficinas;
- Contratação de facilitadores ou oficinairos para ações pontuais de mobilização;
- Compra de equipamentos de informática;
- Realização de capacitações para equipe ou voluntários (gestão de projetos, captação de recursos, comunicação, entre outros);
- Realização de eventos comunitários;
- Aquisição de softwares de gestão.

O recurso não poderá ser utilizado para:

- Pagamento de despesas administrativas (luz, água, telefone, encargos trabalhistas, entre outros);
- Salários fixos ou remuneração de dirigentes;
- Projetos que envolvam qualquer forma de discriminação ou preconceito;
- Iniciativas de caráter individual;
- Ações de cunho político-partidário;
- Projetos em andamento.

7. COMO SE INSCREVER

Cada organização poderá inscrever apenas uma proposta.

As inscrições devem ser realizadas até 17/01/2026, seguindo o passo a passo abaixo:

Passo 1: Preencha o formulário online: <https://forms.office.com/r/wShyaLBmYa>

Passo 2: Organize os documentos obrigatórios (veja a lista completa abaixo)

Passo 3: Preencha e salve a planilha de cronograma e orçamento. [Clique aqui](#) para acessar o link da planilha e baixe uma cópia do arquivo para editá-lo¹;

Passo 4: Envie um e-mail para contato@institutolojasrenner.org.br com as informações:

- ✓ Título do e-mail: "Inscrição Edital Microinvestimento – Zona Oeste do Rio de Janeiro/RJ e Cabreúva/SP e Região – [NOME DA ORGANIZAÇÃO]";
- ✓ Confirmação de que o formulário foi preenchido;
- ✓ Documentos obrigatórios anexados;
- ✓ Planilha de cronograma e orçamento preenchida e anexada.

Documentação obrigatória para organizações da sociedade civil:

- Documento de identidade do responsável legal;
- Cartão do CNPJ ativo e regularizado;
- Comprovante de conta bancária vinculada ao CNPJ;

1

Para editar a planilha, acesse “Arquivo”, no canto superior esquerdo da tela, clique em “Criar uma cópia” e, depois, em “Baixar uma cópia”. Assim, o arquivo estará salvo em seu dispositivo e poderá editar as duas abas da planilha: cronograma e orçamento.

Dicas para facilitar sua inscrição:

- Confira se todos os documentos estão legíveis e atualizados.
- Salve todos os arquivos em formato PDF.
- Envie o e-mail com todos os anexos até o prazo final para garantir sua participação.

8. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção formada por representantes do Instituto Lojas Renner, com base nos seguintes critérios:

- Clareza e viabilidade do plano de ação;
- Potencial de impacto para a sustentabilidade do projeto;
- Alinhamento com os objetivos do edital;
- Capacidade de execução demonstrada.

9. REPASSE DOS RECURSOS

- O repasse será feito em parcela única, via transferência bancária, por intermédio de uma consultoria parceira do Instituto Lojas Renner, após a assinatura da devida documentação;
- O prazo para execução dos projetos será de até 3 (três) meses após o recebimento dos recursos.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser entregue até 30 dias corridos após o encerramento da execução, por meio de:

- Relatório narrativo (atividades realizadas, participantes, impactos);
- Relatório financeiro simplificado (entradas e saídas);
- Registro fotográfico ou em vídeo das ações (opcional, mas recomendado).

11. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do edital	17/11/2025
Prazo final para inscrições	17/01/2026
Divulgação dos resultados	30/01/2026

Repasse do recurso	Fevereiro/2026
Encontro com selecionados	Março/2026
Execução das propostas	Até Maio/2026
Entrega da prestação de contas	Junho/2026

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação neste edital implica a aceitação total das regras estabelecidas;
- O Instituto Lojas Renner poderá não selecionar propostas que não atendam aos critérios estabelecidos;
- A quantidade de projetos apoiados poderá ser ajustada conforme a disponibilidade orçamentária;
- A divulgação dos resultados será realizada somente aos selecionados que serão contatos diretamente por e-mail após conclusão do prazo de inscrições;
- Dúvidas poderão ser encaminhadas para: contato@institutolojasrenner.org.br.